



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 65/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para abrigamento de M.P.O. em residencial terapêutico, conforme decisão judicial proferida no processo nº 5001775-93.2022.8.21.0046.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, *caput*, da Lei de Licitações, reconheço a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA

CNPJ: 37.884.870/0001-80

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 244, Bairro São Cristovão

CIDADE: Lajeado/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 89.880,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: Projeto atividade: 2129 - conta da despesa: 724- 3393.39.00.00.00.00.0040

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, *caput*, apresento a presente justificativa:

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...).”**

Espumoso/RS, 07/11/2025.

Gerson Machado
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal